ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao P/
Em 05 OUT 2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 663 /2021.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossos munícipes:

"Construção de cobertura no parquinho da Escola Municipal Fazenda Ingaíba".

JUSTIFICATIVA

Na educação infantil, que envolve creches e pré-escolas, a estrutura física deve possibilitar a movimentação e a independência das crianças. Tendo em vista as reinvindicações dos responsáveis e constatação pela visita realizada, fica demonstrada a necessidade de execução da cobertura, para promover um espaço infantil lúdico, explorável, transformável e saudável para todos.

Sendo assim faz-se necessário a execução do serviço, para atender as nossas crianças, pois o convívio entre elas nesse tempo livre é essencial para facilitar a criação e percepção de vínculos sociais, como a formação de amizades, a importância de compartilhar o espaço, os brinquedos e o entendimento de regras.

Mangaratiba – RJ, 05 de outubro de 2021.

APROVADO
Em 05 OUT 2021
Presidente

Leandro de Paula Silva
(**LEANDRO DE PAULA**)
Vereador - Autor